

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0

AVISO AOS ACIONISTAS

O Banco do Estado de Sergipe S.A. (“**BANESE**” ou “**Companhia**”), vem a público comunicar que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de janeiro de 2026, foi aprovado o aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, no valor de R\$ 50.000.158,76 (cinquenta milhões, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), mediante a emissão de 1.533.512 (um milhão, quinhentas e trinta e três mil, quinhentas e doze) novas ações, sendo 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações preferenciais, com base nos documentos examinados ações preferenciais. Tendo em vista tal aprovação, a Companhia, nos termos do artigo 33, inciso XXXI da Resolução CVM nº 80, comunica o que segue abaixo:

- 1 Valor do Aumento e do Novo Capital Social** – Havendo a homologação do aumento de capital, no montante de R\$ 50.000.158,76 (cinquenta milhões, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), o capital social do Banco do Estado do Sergipe S.A. (“**Banese**” ou “**Companhia**”), atualmente no valor de R\$ 662.999.825,09 (seiscentos e sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), representado por 10.774.114 (dez milhões, setecentas e setenta e quatro mil, cento e quatorze) ações ordinárias nominativas e 10.774.114 (dez milhões, setecentas e setenta e quatro mil, cento e quatorze) ações preferenciais nominativas (“**Ações**”), passará a ser de R\$ 712.999.983,85 (setecentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) representado por 11.540.870 (onze milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e setenta) ações ordinárias nominativas e 11.540.870 (onze milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e setenta) ações preferenciais nominativas.
- 2 Forma de Realização do Aumento de Capital** – O aumento de capital será realizado em moeda corrente nacional, mediante a subscrição privada de novas ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.
- 3 Razões do Aumento de Capital e suas Consequências Jurídicas e Econômicas** – O aumento de capital constitui uma das medidas previstas no plano estratégico da Companhia, para capitalização, reforço do caixa e da estrutura de capital. Esse fortalecimento na estrutura de capital é necessário para o financiamento da estratégia de crescimento do Banese, que prevê investimentos em tecnologia para garantir a continuidade da sua transformação digital, assim como a expansão geográfica e a maior aplicação em ativos de crédito.
- 4 Parecer do Conselho Fiscal** – Os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente ao aumento de capital, em reunião realizada em 16 de janeiro de 2026, cuja ata e parecer encontram-se disponíveis no Módulo IPE do Sistema Empresas.net nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br); o parecer segue transcrito a seguir: *“Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das nossas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao disposto no artigo 166, parágrafo segundo, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinamos e opinamos favoravelmente à proposta da administração da Companhia de aumento do capital social no montante de R\$ 50.000.158,76 (cinquenta milhões, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), mediante a emissão de 1.533.512 (um milhão, quinhentas e trinta e três mil, quinhentas e doze) novas ações, sendo 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações preferenciais, com base nos documentos examinados”.*

Seguem as informações sobre o aumento de capital mediante subscrição de ações:

- 1 Destinação dos Recursos** – Os recursos oriundos do aumento de capital serão destinados ao fortalecimento da estrutura de capital do Banese, o qual é necessário ao financiamento da estratégia de crescimento do Banese prevista no planejamento estratégico.
- 2 Número e Espécie de Ações Emitidas** – Em decorrência do aumento de capital, serão emitidas 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal (“Novas Ações”).
- 3 Direitos, Vantagens e Restrições Atribuídos às Ações Emitidas** – As Novas Ações a serem emitidas em razão do aumento de capital farão jus, em igualdade de condições com as ações atualmente existentes, a todos os direitos concedidos a estas, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da homologação do aumento do capital social pelo BACEN.
- 4 Subscrição por Partes Relacionadas** - O Estado de Sergipe, controlador da Companhia, garantirá a subscrição integral das ações, assim como todas as sobras, ou, ainda, às sobras de sobras que se façam necessárias para que o valor total da emissão seja integralmente subscrito e integralizado (“Garantia de Subscrição Integral”). As partes relacionadas que sejam titulares de ações do Banese poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das Novas Ações, podendo subscrever ou ceder tal direito para que terceiros o façam, nos termos do artigo 171, parágrafo sexto, da Lei das S.A., no período de 28 de janeiro de 2026 (inclusive) a 27 de fevereiro de 2026 (inclusive), na proporção da posição acionária que possuírem no capital do Banese no fechamento do pregão da B3 do dia 21 de janeiro de 2026.
- 5 Preço de Emissão das Novas Ações** – O preço de emissão das Novas Ações será de R\$ 35,18 (trinta e cinco reais e dezoito centavos) por ação ordinária e de R\$ 30,03 (trinta reais e três centavos) por ação preferencial.
- 6 Destinação do Preço de Emissão** – As ações de emissão do Banese não possuem valor nominal e todo o valor decorrente da subscrição das Novas Ações será destinado ao capital social.
- 7 Opinião dos Administradores sobre os Efeitos do Aumento de Capital** – Os atuais acionistas da Companhia terão direito de preferência na subscrição das Ações. Deste modo, somente ocorrerá diluição caso os acionistas não exerçam seu direito de preferência. Ademais, a metodologia utilizada para a fixação do preço de emissão das Ações no aumento de capital visa a evitar a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia.
- 8 Critério de Fixação do Preço de Emissão e Aspectos Econômicos que Determinaram a sua Escolha** - O preço de emissão das Novas Ações foi fixado, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/1976. Utilizou-se, para o cálculo do preço, a média ponderada da cotação de fechamento das ações do Banese no período de 01/10/2025 a 31/12/2025, o que, no entendimento do Conselho de Administração, reflete valor aderente ao valor de mercado, o qual pouco variou no período considerado, e oportuniza a participação de todos os acionistas dentro da proporção permitida.
- 9 Fixação com Ágio ou Deságio em Relação ao Valor de Mercado** – Não será fixado ágio ou deságio na emissão das novas ações.
- 10 Laudos e Estudos que Subsidiaram a Fixação do Preço de Emissão** – Não se aplica considerando que a precificação foi determinada de acordo com a cotação das ações Companhia na Bolsa de Valores, considerando a faculdade estabelecida no artigo 170 da Lei nº 6.404/1976.

11 Preços de Emissão das Ações Emitidas em Aumentos de Capital Realizados nos últimos 3 (três) anos

ANO	ON	PN
2025	R\$ 25,41	R\$ 23,96
2024/2	R\$ 25,14	R\$ 22,59
2024/1	R\$ 27,46	R\$ 24,80
2023/2	R\$ 24,37	R\$ 22,95
2023/1	R\$ 26,68	R\$ 17,74

12 Percentual de Diluição Potencial da Emissão – em 6,6438% de participação no capital total, caso nenhum acionista minoritário exerça o direito de preferência de subscrição.

13 Prazos, Condições e Forma de Subscrição e Integralização das Novas Ações - As Ações serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária de Ativos. As datas em que poderá ser exercido o direito de preferência à subscrição das Novas Ações serão informadas em aviso aos acionistas a ser divulgado pela Companhia.

14 Termos e Condições para o Exercício do Direito de Preferência pelos Acionistas do Banese – Observados os procedimentos estabelecidos pelo Banese e pela Central Depositária de Ativos da B3 (“Central Depositária de Ativos”), os acionistas terão direito de preferência para subscrever as Novas Ações da mesma espécie que possuem na proporção de 7,11665014868% sobre a posição acionária que possuem no fechamento do pregão da B3 do dia 21 de janeiro de 2026 (“Data de Corte”). Para ambos os tipos de ações, serão gerados recibos de número inteiro correspondente à multiplicação da proporção de 7,11665014868% pela quantidade de ações atuais, não havendo, desta forma, emissão de frações de ações.

Os titulares de Ações do Banese poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das Novas Ações, podendo subscrever ou ceder tal direito para que terceiros o façam, nos termos do artigo 171, parágrafo sexto, da Lei das S.A., no período de 28 de janeiro de 2026 (inclusive) a 27 de fevereiro de 2026 (inclusive), na proporção da posição acionária que possuem no capital do Banese no fechamento do pregão da B3 do dia 21 de janeiro de 2026. As ações de emissão do Banese passarão a ser negociadas ex-direitos de subscrição a partir do dia 22 de janeiro de 2026, inclusive.

Os acionistas cujas ações estejam escrituradas em livro deverão comparecer em uma das agências do Bradesco, presente em todo o território nacional, de segunda a sexta-feira, em horário bancário, para: (a) preencher e assinar o formulário de subscrição, conforme modelo disponibilizado pelo Bradesco, (b) entregar a documentação descrita abaixo, e (c) realizar os procedimentos de pagamento do preço correspondente:

- (i) **Acionista Pessoa Física:** Documento de Identificação, Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de endereço e comprovante de renda;
- (ii) **Acionista Pessoa Jurídica:** original e cópia do estatuto e da ata de eleição da atual diretoria ou contrato social consolidado, em vigor, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), documentação societária outorgando poderes de representação, se for o caso, e originais da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência de seus representantes.

Os acionistas cujas ações estejam custodiadas na Central Depositária da B3: Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercer os respectivos direitos de preferência, conforme as instruções de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos da B3.

- 15 Proposta para o Tratamento de Sobras** – Durante o prazo para exercício do direito de preferência, o acionista que optar pela subscrição de sobras, deverá dirigir-se, dentro do prazo para exercício do direito de subscrição de sobras, à uma das agências do Bradesco, para subscrição das novas ações mediante assinatura do boletim de subscrição e pagamento do preço correspondente.

Os acionistas que tenham ações depositadas na Central Depositária de Ativos deverão exercer os respectivos direitos por meio dos seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos. Caso haja manifestação de interesse em sobras durante o prazo para exercício do direito de preferência, a totalidade das sobras será alocada prioritariamente entre os subscritores interessados, em prejuízo do Estado de Sergipe e à Garantia de Subscrição Integral, calculando-se, assim, a quantidade proporcional de ações a que cada acionista teria direito no rateio de sobras.

Durante a rodada de sobras será facultado aos subscritores manifestarem interesse em quantidade superior à que têm direito. Caso o total de sobras solicitadas pelos demais acionistas seja superior à quantidade de ações não subscritas, haverá rateio proporcional entre eles considerando a razão entre a quantidade de ações disponíveis e o total de pedidos de sobras realizado, desconsiderando, nesse caso, a quantidade de ações indicadas na habilitação do acionista Estado de Sergipe.

A quantidade mínima de sobras de ações que cada acionista ou cessionário de direito de preferência terá direito de subscrever será calculada multiplicando-se a quantidade de novas ações que permanecerem não subscritas após o prazo para o exercício do direito de preferência pela quantidade de ações subscritas pelo respectivo acionista ou cessionário de direito de preferência durante o prazo para exercício do direito de preferência, dividindo-se o produto pela quantidade total de ações subscritas por todos os acionistas e cessionários de direito de preferência que tenham manifestado interesse na subscrição de sobras durante tal prazo.

Em virtude da Garantia de Subscrição Integral pelo Estado de Sergipe, todas as sobras que não forem objeto de manifestação de interesse dos demais acionistas serão subscritas pelo acionista controlador da Companhia. Sendo assim, não haverá leilão de sobras de ações do Aumento de Capital em bolsa. Em eventual rateio de sobras, os acionistas que manifestarem interesse na reserva de sobras no boletim de subscrição terão o prazo informado em novo Aviso aos Acionistas divulgado pelo BANESE para a subscrição das sobras rateadas.

- 16 Procedimentos a serem Aplicados em Caso de Homologação Parcial do Aumento de Capital** – Não aplicável, pois não haverá homologação parcial do Aumento de Capital em decorrência da Garantia de Subscrição Integral pelo Estado de Sergipe.
- 17 Procedimentos a serem Aplicados em Caso de Realização do Aumento de Capital em Bens** – Não aplicável.

Informações mais detalhadas sobre o aumento de capital poderão ser obtidas na ata de Reunião do Conselho de Administração disponibilizada na página da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) ou da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br), ou no site de relação com investidores da Companhia (ri.banese.com.br).

Aléssio de Oliveira Rezende

Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores